



APROVADO
EM 13/03/2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Jávarenei Neguinho Lima

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

INDICAÇÃO N. 002/2023

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digne-se em reformar a escola da localidade do Sítio Chapada, adequando o espaço para transformar em uma praça na qual contenha uma academia para que jovens e pessoas da melhor idade possam utilizar o espaço para atividades físicas, como caminhada, dança e outras atividades físicas.

A indicação justifica-se porque desde sua desativação a Escola não vem sendo utilizada e o espaço vem se deteriorando dia a dia. Ademais, a comunidade merece um local adequado para caminhada e atividades físicas como forma de fomentar a melhoria da qualidade de vida dos residentes naquela comunidade.

Pede deferimento.

Carlos Eduardo Marques De Lima
Pereiro/CE, 27 de fevereiro de 2023.

EDUARDO DE ARÃO

VEREADOR